

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

AOS dez dias do mês de Novembro de dois mil e quinze, nesta Cidade e Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em cumprimento ao r. mandado expedido pela MMA. Dra. Juíza de Direito da 15ª Vara Cível, nos autos nº 21174-32.2009.8.16.001- 7884/2010 de AÇÃO de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL tendo como Reqte. EDIVALDO BRUZAMOLIN SILVA DA ROCHA contra JOSÉ RONALDO LEAL DA COSTA, após as formalidades legais, procedemos a PENHORA, do seguinte bem imóvel, a saber: APARTAMENTO nº 31, 3º pavimento, tipo B do Edifício Washington Mansur, situado na Rua Washington Mansur, nº 425 - Ahú-Curitiba, matriculada sob nº 17.882 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª. Circunscrição Imobiliária desta Capital.- Em seguida a penhora, procedemos o depósito, em mãos do Depositário Público, o qual aceitou o encargo de fiel depositário, comprometendo-se a não abrir mão do bem sob sua guarda a não ser por ordem expressa do MMA. Dra. Juíza de Direito do feito, sob as formas e penalidades da Lei.

Do que para constar lavramos o respectivo auto que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

CERTIFICO QUE O AUTO SUPRA FOI
REGISTRADO ÀS FLS. 34 DO
LIVRO Nº 60 SOB Nº 179
CURITIBA, 11/11/2015

DEPOSITÁRIO PÚBLICO
Adriana da Silva
Empregada Juramentada

Gilmar A. Pavolak
GILMAR A. PAVOLAK
OF. JUSTIÇA

Adriana da Silva
Depositário
Adriana da Silva
Empregada Juramentada